



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 1125-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 15 de setembro de 2025.

**Assunto:** cancelamento do empenho

**Anexos:**

[1\) 2025-09-10\\_O\\_164\\_boletim\\_interno.pdf](#)

1. O empenho realizado foi feito sem as devidas consultas do dia, necessitando ser cancelado e reempenho.

2. Em anexo, mostra-se o BI autorizando tal cancelamento

██  
Chefe da Seção de Licitações e Contratos



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████  
██, em 15/09/2025, às 13:58 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: 7gnx-RXg2-zt62-JvuK**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 1126-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 15 de setembro de 2025.

**Assunto:** documentos referente ao cancelamento

**Anexos:**

[1\) REGISTRO ORÇAMENTÁRIO DO CANCELAMENTO.pdf](#)

1. Neste ato, procede-se a juntada da nota orçamentária, reafirmando o cancelamento do empenho nr 259.
2. Não havendo nada a mais a registrar, lavra-se o presente termo.

██  
Chefe da Seção de Licitações e Contratos



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████  
██, em 15/09/2025, às 14:01 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: XhxZ-gDgx-F1ir-rT5p**

12/09/25 10:21

USUARIO : ██████████

DATA EMISSAO : 10Set25

NUMERO : 2025RO000329

UG/GESTAO EMITENTE: 160179 / 00001 - 3° CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

FAVORECIDO : 24560896/0001-21 ROBERTA M OLIVEIRA DE LIRA COMERCIO E S

DOCUMENTO WEB : 2025NE000259 DOCUMENTO REFERENCIA :

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
001	401203			33903007	600,00

LANCADO POR : ██████████

UG : 160179 10Set25 10:14

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 1127-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 15 de setembro de 2025.

**Assunto:** documentos referente ao fornecedor- empenho corrigido

**Anexos:**

- 1) [consulta\\_contratante\\_1757510512334.pdf](#)
- 2) [ConsultaConsolidada\\_24560896000121\\_10-9-2025.pdf](#)
- 3) [consultarSituacaoFornecedor\\_24560896000121\\_2025-09-10.pdf](#)

1. Neste ato, procede-se a juntada dos documentos referentes ao fornecedor, tais como: SICAF, Cadin e TCU CONSOLIDADA.

2. Não havendo nada a mais a registrar, lavra-se o presente termo.

██  
Chefe da Seção de Licitações e Contratos



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████  
██ em 15/09/2025, às 14:04 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: glcj-oejp-RoBW-QrI9**

Parâmetros: CPF / CNPJ: 24.560.896/0001-21 -. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: Mjg1YTE5ODYyZGE3MzQzNDc5NTA5MWUxYmU2OTkwNjA2OTc0ZDkwYzcxN2FkMDczNTlyYTliZTAxN2JhYjM4NQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/09/2025 10:22:42

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ROBERTA M OLIVEIRA DE LIRA COMERCIO E SERVICOS**  
CNPJ: **24.560.896/0001-21**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 1128-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 16 de setembro de 2025.

**Assunto:** retificação do evento 39

**Anexos:**

[1\) 2025-09-10\\_O\\_164\\_boletim\\_interno\(1\).pdf](#)

1. Neste ato, torno sem efeito anexo o anexo referente ao evento 39, haja vista conter informações de caráter pessoal e personalíssimo, ora protegido pela LGPD, cuja divulgação é restrita.
2. Neste interím, junto anexo compacto apenas com informações pertinentes ao empenho cancelamento, ora relato no evento citado.
3. Não havendo nada a mais a registrar, lavra-se o presente termo.

██  
Chefe da Seção de Licitações e Contratos



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████  
██, em 16/09/2025, às 10:34 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: X56b-qZvo-drdc-4vYM**

recomendações do fabricante, foi substituído em 6 de agosto de 2025 os elementos filtrantes (cloro e soda) da Estação de Tratamento de Água - ETA, pelo Pelotão de Obras do 3º Centro de Geoinformação.

Em consequência, a SDA e o Setor de Aproveitamento tomem providências.

(Nota nº 25600, de 9 de setembro de 2025, da(o) Turma de Pessoal)

#### d. NOTA DE EMPENHO - CANCELAMENTO

Autorizo o cancelamento total da nota de Empenho nº **2025NE000259**, para a ROBERTA M OLIVEIRA DE LIRA COMECIO E SERVIÇO, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para retificação de empenho.

Em consequência, a SALC cancele e reempene e demais interessados tomem providências.

(Nota nº 25344, de 21 de agosto de 2025, da(o) Turma de Fisc Adm)

#### e. INSPEÇÃO NO SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

##### PUBLICAÇÃO

Por não ter sido publicado em data oportuna, publico o seguinte:

De acordo com as Instruções Reguladoras sobre procedimentos para o Setor de Aproveitamento no âmbito do Exército - IRPSAEx, 1ª edição 2021 (EB40-IR-30.406), foi realizada uma inspeção na Seção de Aproveitamento no dia 31 de julho de 2025 pelo Chefe do 3º CGEO, acompanhado do Chefe da 4ª Seção/Fiscalização Administrativa, conforme preceitua o Cap IV da Seção III nos Incisos I a XVII, onde foi verificado:

- I - se o consumo de gêneros do mês corresponde ao efetivo que compareceu às refeições;
- II - se o cardápio está de acordo com a saída de gêneros do Mapa de Gêneros e quantidade tabelar de QR e QS;
- III - se as quantidades de gêneros fornecidas constantes do Mapa de Gêneros estão de acordo com as saídas registradas nas Fichas-Estoque, extraídas do sistema corporativo de gestão de estoques e nos cálculos dos Mapas de Gêneros de cada quantitativo;
- IV - se as quantidades de gêneros, existentes no depósito, correspondem às escrituradas na Ficha-Estoque do sistema corporativo de gestão de estoques;
- V - se os recursos financeiros estão empregados segundo a legislação vigente;
- VI - se a despesa realizada corresponde ao efetivo alimentado;
- VII - se as Normas referentes à gestão da Classe I, da Diretoria de Abastecimento (DAbst), quanto às orientações contidas nos BT, Catálogos de Alimentos e PDR Log estão sendo cumpridas;
- VIII - se o recurso de QR recebido está de acordo com a média do efetivo do ano anterior, extraído do banco de dados do CPEX;
- IX - se o recurso foi empregado conforme prevê o Catálogo de Alimentos Complementares do Exército Brasileiro (CACEB);
- X - se a movimentação patrimonial de saída de estoques de QS e QR corresponde ao valor calculado no mapa mensal de gêneros;
- XI - se os lançamentos nos vales, mapas, cardápios e planilhas estão corretos e coerentes em toda documentação;
- XII - se está havendo o controle e aproveitamento das sobras diárias de alimentos;
- XIII - se for constatada sobra de gêneros após a conferência física, em relação às quantidades registradas no sistema corporativo de gestão de estoques, deverá ser determinada a inclusão dessas sobras, sem prejuízo de outras medidas julgadas necessárias;
- XIV - se por outro lado, a conferência indicar falta(s), deverão ser verificadas as causas e apuradas as responsabilidades;



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

## TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 005/2025 - Processo 64491.002817/2025-87

Em 16/09/2025 às 10:34, faço a retirada do(s) documento(s) Outro 2025-09-10\_O\_164\_boletim\_interno.pdf do presente processo pelo seguinte motivo: contém conteúdo de caráter personaçíssimo.

  
Chefe da Seção de Licitações e Contratos